

DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 400/2021

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão Emergencial nº 002/2024, celebrado com a SESAB-Secretaria Estadual de Saúde do Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0019-27, com sede na Avenida Professor Magalhães Neto, 1856, Sala 806, Eifício TK Tower, Pituba, Salvador/BA, CEP: 41.810-012, neste ato representada por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado **PREVELAR MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO E ELEVADORES LTDA**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.080.486/0001-05, com sede na Rua Silveira Martins, 2568, sala 12B, Cabula, Salvador/BA, CEP: 41.150-00, representada neste ato por **Sr. Mário Alves de Pinho Neto** inscrito no **034.762.085-08**, na forma do seu contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justos e contratados nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 02 de julho de 2021, o Contrato de Prestação de Serviços nº 400/2021, tendo como objeto serviços de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevadores com reposição de peças, equipamentos e acessórios de radiação e concessão de direito de uso dos monitores.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Resolvem as partes, a partir de 30 de abril de 2024, rescindir o Contrato de Prestação de Serviços nº 400/2021, por não terem mais interesse em mantê-lo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Neste ato, acordam as partes, que não existem quaisquer pendências, administrativas, fiscais e tributárias a serem resolvidas, não existindo nada a reclamar, na justiça ou fora dela, sob qualquer aspecto.

Parágrafo Único – A formalização do presente distrato será realizada sem prejuízo do pagamento da pendência financeira devida da prestação de serviços nas competências, março/2024 e abril/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente instrumento serve como quitação de quaisquer obrigações assumidas pelas partes ora distratantes, não restando qualquer obrigação a ser cumprida em referência ao documento firmado e descrito no preâmbulo deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

Elegem as partes, o foro de Salvador/BA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Salvador/BA, 30 de abril de 2024.

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: ***.126.815-**
Data: 23/04/2024 17:39:26 -03:00

MUNDO DIGITAL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:
Mario Alves de Pinho Neto
CPF: ***.762.085-**
Data: 02/05/2024 14:04:06 -03:00

MUNDO DIGITAL

PREVELAR MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO E ELEVADORES LTDA

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
Priscila Luiza Oliveira de Souza
CPF: ***.242.525-**
Data: 23/04/2024 19:16:02 -03:00

MUNDO DIGITAL

Assinado eletronicamente por:
Dilson Pereira Castelo
CPF: ***.443.685-**
Data: 30/04/2024 08:41:44 -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME

NOME

CPF

CPF



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: UD4LL-N9MQ4-364YQ-XJ2F6

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF *****.126.815-****) em 23/04/2024 17:39 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.96.19.97	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
n4c2AXIDoZ6/B60sAi0DjbUJlBlZqUxpyx7sS/Be6JA=	
SHA-256	

- ✓ Priscila Luiza Oliveira de Souza (CPF *****.242.525-****) em 23/04/2024 19:16 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
131.72.127.115	Não disponível
Autenticação	priscilasouza@ints.org.br (Verificado)
Login	
niW+uyfMWUONiiGfEsiodXoeaTcw3nO/orfTMbBzr80=	
SHA-256	

✓ Dilson Pereira Castelo (CPF *****.443.685-****) em 30/04/2024 08:41 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.50.99.213	Lat: -12,954857 Long: -38,458156 Precisão: 11 (metros)
Autenticação	dcastelo@prevelar.com.br
Email verificado	
ZVgCsmtMQAjSV7G9M4wXyn/oDroXnenXSLZ8mwvDKwg=	
SHA-256	

✓ Mario Alves de Pinho Neto (CPF *****.762.085-****) em 02/05/2024 14:04 - Assinado eletronicamente


Endereço IP	Geolocalização
189.96.19.247	Não disponível
Autenticação	mpinho@prevelar.com.br
Email verificado	
HLagy3DcoTCg4pj+3D98HTg0aavUOndMkZdfkRjzUEI=	
SHA-256	


Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/UD4LL-N9MQ4-364YQ-XJ2F6>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

 <small>Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde</small>	FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE		
	Solicitação de Distrato	CÓDIGO: FP.AQU.014	REVISÃO: 00 PÁGINA:1/1

DE: Hospital Manoel Victorino	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: Prevelar Manutenção em Ar Condicionados e Elevadores Ltda.	CNPJ: 29.080.486/0001-05
OBJETO: Serviços de Manutenção em Elevadores	
<p>Vimos, por meio deste, solicitar a rescisão contratual, referente ao Contrato de nº CT 400/2021, em atendimento a unidade Hospital Manoel Victorino.</p> <p>Centro de Custo: 02.03.006.01 Notificação: Por e-mail em 01/04/2024 Data de rescisão contratual: 30/04/2024 Pendência Financeira: Competências fevereiro, março e abril/2024</p>	
Solicitante: Priscila Souza	Assinado eletronicamente por: Priscila Luiza Oliveira de Souza CPF: ***.242.525-** Data: 15/04/2024 16:39:33 -03:00 

Esse documento foi assinado por Priscila Luiza Oliveira de Souza. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundodigital.com.br/validade/23ZE8-HH998-CQBJR-4D342>



Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde



INTSBrasil | www.ints.org.br

Canal de Ética e Transparência: 0800 799 9956

Avenida Professor Magalhães Neto, 1856, 8º andar | Edf. TK Tower, Pituba, Salvador – Bahia – CEP: 41810-011

Telefones: +55 (71) 3018-1212 | +55 (71) 3034-7600





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 23ZE8-HH998-CQBJR-4D342

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Priscila Luiza Oliveira de Souza (CPF ***.242.525-**) em 15/04/2024 16:39 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
131.72.127.115	Não disponível
Autenticação	priscilasouza@ints.org.br (Verificado)
Login	
586A7ioeL9rpC5HXIPxwvSuAAyGf2Rt8FDOxADeQI7E=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/23ZE8-HH998-CQBJR-4D342>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>